

PORTARIA Nº 22.468, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

“Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 138/2024 do Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a alteração da Lei Complementar Federal nº 173/2020 pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, que concede o direito a contagem ininterrupta de tempo de aquisição de quinquênio aos servidores lotados na área da saúde.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 138/2024 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Melina Nayla Pompeu de Barros	55682-1	Psicólogo	18/02/2024
Angelica Helena de Sousa	55732-1	Farmacêutico	11/03/2024
Jean Carlos de Melo Costa	55729-1	Agente Comunitário De Saúde	07/03/2024
Jonathan Augusto Degrandi da Silva	55009-2	Assistente Administrativo	20/03/2024
Jorge Alves	15962-2	Instrutor de Esportes e Lazer 4 HORAS	06/03/2024
Matheus Kenji Ohori de Oliveira	55728-1	Assistente Administrativo	01/03/2024
Rosangela Pereira da Silva	3255-1	Assistente Administrativo	17/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 5 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

